



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-  
sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSA  
TÉCNICO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA  
SUL – REFERENTE AO EDITAL N° 92/GR/UFGS/2023**

Em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, a Comissão de Seleção de Bolsa Técnico Fundação Araucária do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), torna público o resultado provisório das inscrições dos candidatos para o processo seletivo para o Programa Institucional Bolsa-Técnico pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), referente à Chamada Pública 23/2022.

**1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Nome do Candidato</b>
Camila Keterine Gorzelanski Trenkel
Fernando Luis Cemenci Gnoatto
Isaac de Jesus de Oliveira
Vitor Eduardo Mamguê
Vitoria Karolini Betim Fieldkircher Caus

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O requerente poderá interpor recurso do resultado, em até um dia útil após a publicação/divulgação do resultado no sítio da UFGS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br**, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos do recuso e a fundamentação para o pedido de revisão.

**2.3** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**2.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

**2.5** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.6** O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa e encaminhado por e-mail para as partes interessadas.

**Comissão de Seleção  
PORTARIA N° 2056/GR/UFGS/2022**